

## ANEXO VII

Crédito tributário decorrente exclusivamente de penalidade pecuniária constituído até 31/12/2012, na hipótese de o crédito estar em tramitação na esfera administrativa, com desistência de litigiosidade (art. 5º e art. 7º, II)

Nº de parcelas	Desconto	Nº de parcelas	Desconto	Nº de parcelas	Desconto
1	98,0000	33	85,2000	65	72,4000
2	97,6000	34	84,8000	66	72,0000
3	97,2000	35	84,4000	67	71,6000
4	96,8000	36	84,0000	68	71,2000
5	96,4000	37	83,6000	69	70,8000
6	96,0000	38	83,2000	70	70,4000
7	95,6000	39	82,8000	71	70,0000
8	95,2000	40	82,4000	72	69,6000
9	94,8000	41	82,0000	73	69,2000
10	94,4000	42	81,6000	74	68,8000
11	94,0000	43	81,2000	75	68,4000
12	93,6000	44	80,8000	76	68,0000
13	93,2000	45	80,4000	77	67,6000
14	92,8000	46	80,0000	78	67,2000
15	92,4000	47	79,6000	79	66,8000
16	92,0000	48	79,2000	80	66,4000
17	91,6000	49	78,8000	81	66,0000
18	91,2000	50	78,4000	82	65,6000
19	90,8000	51	78,0000	83	65,2000
20	90,4000	52	77,6000	84	64,8000
21	90,0000	53	77,2000	85	64,4000
22	89,6000	54	76,8000	86	64,0000
23	89,2000	55	76,4000	87	63,6000
24	88,8000	56	76,0000	88	63,2000
25	88,4000	57	75,6000	89	62,8000
26	88,0000	58	75,2000	90	62,4000
27	87,6000	59	74,8000	91	62,0000
28	87,2000	60	74,4000	92	61,6000
29	86,8000	61	74,0000	93	61,2000
30	86,4000	62	73,6000	94	60,8000
31	86,0000	63	73,2000	95	60,4000
32	85,6000	64	72,8000	96	60,0000